



João Moutão
Presidente 15/04/2824

EDITAL DE ABERTURA MESTRADO EM TREINO DESPORTIVO 2024/2025

- 1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidaturas ao **Mestrado em Treino Desportivo**, para o ano letivo 2024/2025, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maio (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
- 2. O curso de Mestrado em Treino Desportivo, publicado pelo Despacho n.º 8813/2021, em Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 21 de setembro, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho n.º 6945/2020 de 06 de julho.
- 3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, preferencialmente nas áreas do desporto e afins;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, preferencialmente nas áreas do desporto e afins;
 - Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, preferencialmente nas áreas do desporto e afins;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.
- 4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - Requerimento de candidatura próprio, no qual deve constar a modalidade desportiva eleita pelo candidato (disponível no site);
 - b) Cópia da certidão de licenciatura;
 - c) Cópia de cartão de cidadão;
 - d) Curriculum Vitae.



Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: academicos@esdrm.ipsantarem.pt

5. Calendário de candidatura

	1.ª FASE	2.ª FASE*	3.ª FASE*
Candidaturas	15/04 - 02/06	20/06 - 28/06	22/07 - 31/08
Seleção dos candidatos	03/06 - 07/06	01/07 - 05/07	02/09 - 06/09
Publicação provisória dos resultados	11/06	08/07	09/09
Período de reclamações	12/06 - 13/06	08/07 - 10/07	09/09 - 11/09
Decisão de reclamações	14/06	12/07	12/09
Publicação definitiva dos resultados	17/06	15/07	13/09
Matrículas e Inscrição¹	17/06 - 19/06	15/07 - 19/07	13/09 – 20/09

^{* -} A abertura das 2.ª e 3.º fases depende da disponibilidade de vagas sobrantes da fase anterior
(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA)

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet do IPSantarém.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém.

Para o ano letivo de 2024/2025 define-se:

- I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 35€
- I. II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matrícula após colocação): 35€ + montante do seguro escolar
- III. Propina: Conforme o Despacho do Exmo. Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o montante relativo às propinas anuais dos mestrados para o ano letivo de 2024/2025 é de 1000 euros/anuais (estudante nacional). No ato da matrícula, os estudantes devem pagar a primeira prestação de propinas e a taxa de inscrição.
- 7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:
 - a) O processo de seleção e seriação de candidaturas da responsabilidade do júri, constituído pela Coordenadora de Curso Professora Doutora Carla Chicau Borrego, e pelo Professor Doutor Hugo Louro;

Complexo Andaluz - Moinho do Fau - Apartado 279 - 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 520 - Fax: 243 309 539 - E-mail: geral@ipsantarem.pt - URL: www.ipsantarem.pt



- b) Os critérios de seleção e seriação (contingente geral) são:
- I. Relevância da área de formação;
 - 10 pontos Licenciatura em Treino Desportivo
 - 5 pontos Licenciatura em Desporto
 - 3 pontos Licenciatura em Educação Física
 - 2 pontos Licenciatura em áreas afins do Desporto
 - 1 ponto Outras licenciaturas
- II. Classificação da licenciatura;
 - 3 x 0-20 Licenciatura em Treino Desportivo, Desporto ou Educação Física
 - 2 x 0-20 Licenciatura em áreas afins do Desporto
 - 1 x 0-20 Outras licenciaturas

III. Currículo científico;

- 5 pontos 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 4 pontos 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 3 pontos 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 2 pontos 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- 1 ponto menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos

IV. Currículo profissional;

- 10 pontos Experiência profissional nas Ligas Profissionais, seleções ou similares (i.e 1ª e 2º Divisão nacional)
 - 5 pontos 5 ou mais anos de experiência profissional na área do desporto (excluindo o ponto anterior)
 - 4 pontos 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto
 - 3 pontos menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto
 - 2 pontos experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto
 - 1 ponto sem experiência profissional na área do Desporto

V. Currículo desportivo;

- 5 pontos prática comprovada de desporto federado (nível internacional)
- 4 pontos prática comprovada de desporto federado (nível nacional)
- 3 pontos prática comprovada de atividade física ou desportiva (mais de 5 anos)
- 2 pontos prática comprovada de atividade física ou desportiva (menos de 5 anos)
- 1 ponto sem prática comprovada de atividade física ou desportivo
- c) A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate. A lista ordenada deve explicitar que o candidato foi admitido ou não admitido.
- d) A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM.

Complexo Andaluz - Moinho do Fau - Apartado 279 - 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 520 - Fax: 243 309 539 - E-mail: <u>geral@ipsantarem.pt</u> - URL: <u>www.ipsantarem.pt</u>



8. Número de vagas.

O número de vagas para a presente edição do mestrado é de 30 vagas para o contingente geral.

9. Local de entrega de candidatura

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura online.

10. Formato do ciclo de estudos.

- Presencial e Ensino à Distância.
- Duração 4 semestres
- Nº ECTS 120

11. Regime do ciclo de estudos.

- Diurno
- Horário Quintas-feiras e sextas-feiras, das 9:00h às 18:00h (Preferencialmente)

12. Outras condições

A realização completa do primeiro ano poderá conferir um diploma pós-graduação em Treino desportivo.

Assinado por: Susana Carla Alves Franco Num de Identificação: 10095609 Data: 2024 04.15 16:06:06+01'00 ESDRM, Rio Maior, 15 de abril de 2024 A Subdiretora da ESDRM, (Professora Doutora Susana Franco)

Mod.04.R01-22-10-2021 Página 4 de 4